



PROCESSO	SEI: 00176.002701/2025-38
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS
ASSUNTO	Ações das IES para a implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais e cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo

DELIBERAÇÃO Nº 071/2025 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente no dia 11 de setembro de 2025, na sede do CAU/RS, no uso das competências que lhe confere o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU;

Considerando o projeto "Novas DCNs para os cursos de Arquitetura e Urbanismo" integrante do Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS, aprovado pela Deliberação CPC-CAU/RS n. 67/2024, que tem como objetivo acompanhar os movimentos para homologação e implantação das novas DCNs para os cursos de Arquitetura e Urbanismo pelas IES, acompanhar a alteração dos PPCs dos cursos para implantação das novas DCNs e futuros registros profissionais;

Considerando a publicação da RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2025, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a importância da articulação entre o CAU/RS e as Instituições de Ensino Superior do estado para garantir a adequada implementação das novas DCNs, promovendo o alinhamento entre formação acadêmica, prática profissional e as diretrizes nacionais da educação superior;

Considerando que compete à Presidência do CAU/RS, apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões, conforme art. 91. Inciso XI, do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 – Por SOLICITAR ao Gabinete do CAU/RS, o envio do ofício, cuja minuta encontra-se anexada ao processo SEI 00176.002701/2025-38, a todos os Coordenadores de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, com o objetivo de colher informações sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pelas respectivas instituições para a implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

2 - Por ENCAMINHAR a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e encaminhamentos.

Com 06 (seis) votos favoráveis dos conselheiros Miguel Antonio Farina, Paulo Ricardo Bregatto, Paulo Roberto Abbud, Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus e das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias e Juliana Duré.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 11 de SETEMBRO de 2025.

306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Miguel Antônio Farina	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud	X			
Membro	Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus	X			

Histórico da votação:

306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 11/09/2025

Matéria em votação: Ações das IES para a implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo

Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (6)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/09/2025, às 15:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 18/09/2025, às 18:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BD22425A** e informando o identificador **0726411**.